

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORA

E LOCAL:

Realizada em 15/09/2023, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E

PRESENÇA:

Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA:

Presidente: Sr. Leandro Melnick.

Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a distribuição de dividendos intercalares, cuja ratificação será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Companhia; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar, *ad referendum*, na próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), à conta de lucro do exercício social corrente, com base no lucro apurado no balanço até o 2º trimestre de 2023, nos termos do inciso "xvi", do artigo 20, e artigo 35, do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. Em razão da aprovação dos dividendos nos termos do item 5.1. acima, o valor total dos dividendos distribuídos ora aprovados é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representando, nesta data, R\$ 0,25176699 por ação ordinária de emissão da Companhia excetuadas as ações mantidas em tesouraria.

5.1.2. Terão direito aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data base de 20 de setembro de 2023, inclusive.

5.1.3. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*, a partir de 21 de setembro de 2023, inclusive.

5.1.4. Os dividendos intercalares declarados serão pagos, em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 29 de setembro de 2023, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia.

5.1.5. O procedimento para o pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia nesta data.

5.2. Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Leandro Melnick (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Rogério Merlin Ribeiro.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Mesa:

Leandro Melnick
Presidente

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária

CONSELHEIROS PRESENTES:

Leandro Melnick

Rodrigo Geraldi Arruy

André Ferreira Martins Assumpção

Claudio Zaffari

Rogério Merlin Ribeiro

\